

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DA POLÍCIA CIVIL - DAP
COMUNICADO nº 4/19
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO À CARREIRA DE
AUXILIAR DE PAPIOSCOPISTA POLICIAL – APP-1/2017

O Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, nos termos das regras consignadas em edital e demais normas aplicáveis, comunica aos candidatos os procedimentos e exigências destinados à nomeação e posse.

I – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E DO LOCAL DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO

1 - As nomeações ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no concurso público.

2 - Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão suas nomeações por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado.

3. O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, na rua Brigadeiro Tobias, 527, bairro da Luz, São Paulo – Capital, observada a ordem de convocação constante do Anexo deste Comunicado.

3.1 – Inicialmente, o candidato será submetido à perícia de aptidão física e mental, junto à Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial do DAP, localizada no 10º andar do endereço constante no subitem 3 acima, munido dos exames exigidos neste Comunicado.

3.2 – Após a realização da perícia de aptidão física e mental, o candidato deverá comparecer na Divisão de Administração e Pessoal do DAP, localizada no 13º andar do endereço constante no subitem 3 acima, munido dos documentos reprografados e originais e das declarações exigidos neste Comunicado.

II – DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE GESTÃO POLICIAL INTEGRADA - GPI

1 - O candidato constante da lista de classificação final, publicada pela Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra, no Diário Oficial de 13-7-19, Poder Executivo Seção I, Concursos, previamente à data/horário consignados para comparecimento no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, deverá, por meio de acesso a endereço eletrônico e observadas as etapas estabelecidas no Sistema de Gestão Policial Integrada - GPI, deverá:

- a) inserir e/ou atualizar, quando for o caso, seus dados pessoais;
- b) digitalizar e inserir no sistema os documentos listados no Item III deste Comunicado;
- c) preencher, imprimir, assinar, digitalizar e inserir no sistema, quando for o caso, as declarações listadas no Item III deste Comunicado;

d) digitalizar e inserir fotografia;

d.1) a fotografia deverá ser no padrão 3x4, na posição frontal, não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, tais como óculos de sol, chapéus, boné, máscaras, laços nos cabelos ou faixas que escondam parte do rosto ou pescoço e outros.

1.1 – O endereço eletrônico de acesso é http://www.policiacivil.sp.gov.br/portal/faces/pages_convocacao_concurso_publico

1.2 – A digitalização e inserção no sistema não dispensará o candidato da apresentação dos documentos e das declarações quando do seu comparecimento junto ao DAP.

1.3 – Os exames médicos exigidos no Item IV deste Comunicado deverão ser entregues por ocasião da data estabelecida para a realização da perícia de aptidão física e mental.

1.3.1 – Os exames médicos não serão digitalizados e inseridos no sistema pelo candidato.

2 – O não cumprimento das exigências previstas neste item impedirá a realização das demais etapas constantes deste Comunicado.

III – DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS

1 - O candidato deverá apresentar na Divisão de Administração de Pessoal do DAP os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

a.1) na hipótese de brasileiro naturalizado, trazer também o Certificado de Naturalização;

b) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, observado o disposto no artigo 210 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral obtida através do endereço <http://www.tse.jus.br> ou junto aos Cartórios Eleitorais;

d) cédula de identidade - RG;

e) cadastro de pessoa física - CPF;

f) documento de inscrição no PIS/PASEP;

f.1) caso o candidato não possua inscrição no PIS/PASEP, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada - GPI;

g) comprovante com a data do primeiro emprego (cópia apenas das páginas da carteira de trabalho referente à qualificação civil e ao primeiro emprego do candidato);

g.1) caso o candidato não possua registro de emprego com cadastro na carteira de trabalho, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI, dispensada a apresentação de cópia da qualificação civil da carteira de trabalho;

h) comprovante de residência recente, contendo o número do CEP;

i) carteira nacional de habilitação – CNH, atendendo o pré-requisito necessário para exercício do cargo, conforme disposto no edital do concurso público;

j) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada perante à Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;

j.1) no caso de o candidato não ser declarante, deverá apresentar:

j.1.1 – declaração de isenção junto à Receita Federal do Brasil;

j.1.2 – declaração de bens e valores patrimoniais;

j.1.3 - comprovante de regularidade do CPF junto à Receita Federal do Brasil, no sítio eletrônico:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

k) comprovante de que possui a formação escolar, compreendendo, no mínimo, certificado de conclusão de ensino médio expedido por escola oficial ou reconhecida, devidamente registrado, atendendo os pré-requisitos necessários para exercício do cargo, conforme disposto no edital do concurso público;

k.1) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido anteriormente ao ano de 1980, por escola oficial ou reconhecida, sediada no âmbito do Estado de São Paulo, deverá conter o visto “CONFERE” do Supervisor de Ensino da Diretoria de Ensino a qual se subordina a entidade escolar;

k.2) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido no período compreendido entre os anos 1980 e 2000, por escola oficial ou reconhecida, sediada no âmbito do Estado de São Paulo, deverá constar a data da publicação no Diário Oficial do Estado, com assinatura e carimbo do responsável pela informação. Esse documento deverá estar acompanhado de cópia da lauda de publicação (Diário Oficial), indicando o nome do estabelecimento de ensino e a identificação do aluno (grifar com destaque) a lauda de publicação poderá ser obtida junto à Delegacia de Ensino ou mediante pesquisa no sítio eletrônico da Imprensa Oficial do Estado – IMESP - <https://www.imprensaoficial.com.br>

k.3) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido a partir de 2001, deverá contar no documento o número do registro original de publicação da Secretaria da Educação, obtido no sítio eletrônico www.gdae.sp.gov.br

k.4) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido por escola oficial ou reconhecida, sediada no âmbito de outro Estado da Federação, o mesmo deverá estar assinado e carimbado pelo Secretário da Educação ou seu representante legal;

k.5) a apresentação de diploma registrado que comprove a conclusão de curso superior, dispensa o candidato do oferecimento do certificado de conclusão de ensino médio, a que se refere o subitem “k” acima.

l) antecedentes criminais (original), referente ao local onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

l.1) o atestado de antecedentes criminais deve contemplar data de expedição posterior à publicação deste Comunicado;

l.2) a apresentação desse documento aplica-se exclusivamente ao candidato que não possuir identificação civil no Instituto de Identificação “Ricardo GumbletonDaunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo;

l.3) ao candidato com identificação civil no Estado de São Paulo, incumbirá ao DAP realizar pesquisa junto ao IIRGD;

l.1 - Os documentos descritos nas alíneas "a" a "j" do subitem 1 acima deverão ser apresentados por meio de cópia reprográfica não autenticada;

l.2 – O documento descrito na alínea “k” ou “k.5” do subitem 1 acima deverá ser apresentada por meio de cópia reprográfica autenticada, obrigatoriamente acompanhada do original para confrontação;

l.3 – O documento descrito na alínea “l” do subitem 1 acima deverá ser entregue no original.

2 – Sem prejuízo das exigências previstas no subitem 1 acima e daquelas estabelecidas no item II deste Comunicado (impressão, assinatura, digitalização e transmissão eletrônica), o candidato deverá apresentar na Divisão de Administração de Pessoal do DAP as seguintes declarações (quando o caso), em seus originais assinados:

2.1 - declaração de ciência do prazo para inclusão de agregados como beneficiários do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE;

2.2 - declaração de ciência de que os policiais civis estão proibidos do exercício de outras atividades remuneradas, exceto aquelas previstas na Lei Complementar nº 207/79;

2.3 - termo de ciência e de notificação para acompanhamento dos atos relativos à tramitação do processo de nomeação e posse junto ao Tribunal de Contas do Estado;

2.4 - declaração firmada pelo candidato de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, Estado ou Município;

2.5 - declaração de acúmulo de cargo ou função pública ou sua negativa;

2.6 - requerimento para acumulação legal de cargo ou função;

2.7 - declaração de isenção junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2.8 - declaração de bens e valores patrimoniais;

2.9 - declaração negativa de inscrição no PIS/PASEP;

2.10 - requerimento de exoneração de cargo policial;

2.11 - declaração de exoneração em cargo para fins de posse;

2.12 - declaração de que não possui registro de emprego com cadastro na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2.13 – comprovante de situação de regularidade do CPF junto à Receita Federal do Brasil, obtida no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

3 – As declarações constantes dos subitens “2.1” a “2.5” do subitem 2 acima são de preenchimento obrigatório.

3.1 - As declarações constantes das alíneas “2.6” a “2.13” do subitem 2 acima deverão ser preenchidas de acordo com a situação ou condição declarada pelo candidato.

4 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

5 - Caso o candidato não possua conta corrente no Banco do Brasil, por ocasião do seu comparecimento no DAP, será fornecida declaração para fins de abertura de conta corrente na referida instituição, como condição obrigatória para expedição do título de nomeação.

5.1 - Realizada a abertura da conta corrente no Banco do Brasil, o candidato deverá inserir a informação bancária na ficha correspondente do Sistema de Cadastramento.

IV-DA PERÍCIA DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

1 - A posse e o exercício ficam condicionados ao resultado da perícia de aptidão física e mental para ingresso no serviço público, realizada pela Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP, em conformidade com o artigo 25, III, "d", do Decreto n.º 44.856, de 26-4-00, alterado pelo Decreto n.º 46.036, de 23-8-01.

1.1 – A perícia de aptidão física e mental será realizada com a observância da ordem cronológica constante do Anexo deste Comunicado.

2 - Os exames obrigatórios para a realização da perícia de aptidão física e mental deverão ser providenciados antecipadamente pelo candidato, às próprias expensas, sendo os seguintes:

a) colpocitologia oncológica:

- Validade de 12 meses;
- Para mulheres acima de 25 anos de idade;
- Para mulheres abaixo de 25 anos de idade com vida sexual ativa: observação - trazer relatório emitido por Ginecologista mencionando presença de contra-indicação a este exame, caso ocorra;

b) mamografia bilateral: para mulheres acima de 40 anos de idade (validade 12 meses);

c) radiografia de tórax em P.A. e perfil com laudo (validade 6 meses);

d) radiografia extra-oral panorâmica com laudo (validade 90 dias – observação - trazer radiografia/filme radiológico);

e) exames de sangue (validade 6 meses):

- Tipagem Sanguínea
- Fator RH
- Hemograma Completo
- Tempo de Protrombina
- Uréia
- Creatinina
- TSH
- Colesterol Total e Frações
- Triglicerídeos
- Glicemia Jejum
- TGO
- TGP
- GAMA GT
- Ácido Úrico
- PSA Total – para homens acima de 40 anos de idade - (validade 12 meses);

f) urina tipo I (validade 6 meses);

g) eletrocardiograma com laudo – ECG (validade 6 meses)

2.1 - Observações Gerais:

a) gestantes estão dispensadas do cumprimento das alíneas “a” a “d” do subitem 2 do Item IV deste Comunicado;

b) a critério da Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial do DAP poderá ser exigido do candidato a apresentação de exames complementares e/ou avaliações especializadas, fixando-se novo prazo de apresentação.

2.2 – A validade dos exames consignados no subitem 2 acima contar-se-á retroativamente à data da primeira publicação deste Comunicado no Diário Oficial do Estado.

3 - Na hipótese de eventual constatação de problema de saúde ou de deficiência que impeça o exercício das atribuições do cargo, será agendada data para realização de perícia junto ao Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME.

4 - O candidato que deixar de atender a qualquer das convocações para comparecimento em perícia médica será desligado do certame.

V - DA EXPEDIÇÃO DE CÉDULA IDENTIDADE – RG OU DE OUTRA VIA DO DOCUMENTO

1 - O candidato que não possuir identificação civil perante o Instituto de Identificação “Ricardo GumbletonDaunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo será submetido a procedimento específico para obtenção da cédula de identidade Paulista.

1.1 - Para a realização do procedimento de identificação civil, o candidato deverá apresentar junto ao IIRGD o original da certidão de nascimento ou de casamento, conforme a situação, acompanhado de cópia reprográfica para confrontação, autenticação e juntada.

1.2 - Na expedição da 1ª via de identificação civil – RG não incidirá pagamento de taxa.

2 - O candidato que já possuir identificação civil perante o Instituto de Identificação “Ricardo GumbletonDaunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo, cuja data de expedição seja anterior a 2015, será submetido à nova identificação civil, mediante expedição de outra via do documento de identificação – RG, observada a exigência prevista no subitem 1.1 acima.

2.1 - A expedição de outra via da cédula de identificação civil – RG (2ª ou demais vias), conforme exigência estabelecida no subitem 2 acima, implicará pagamento da taxa de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos), a ser recolhida no Banco do Brasil (opção: Posto de Atendimento bancário instalado no Palácio da Polícia Civil – prédio de funcionamento do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP - Rua Brigadeiro Tobias, 527, térreo, São Paulo/SP).

3 – A exigência constante nos subitens 1 e 2 acima destina-se à expedição da cédula de identidade funcional e demais cadastros relacionados com a concessão de carga de arma e colete de proteção balística, dentre outros equipamentos de uso obrigatório.

4 - O procedimento de cadastramento e expedição da cédula de identidade – 1ª via ou via subsequente - será realizado no dia em que o candidato comparecer para

apresentação dos documentos e declarações e submissão à perícia de aptidão física e mental, caso não tenha espontaneamente providenciado em data anterior.

5 - Os procedimentos para expedição da 1ª via ou via subsequente serão realizados pelo Instituto de Identificação “Ricardo GumbletonDaunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo, mediante obrigatório encaminhamento realizado pelo DAP.

6 – A cédula de identidade civil – RG será entregue ao candidato na Academia da Polícia Civil, sem prejuízo da retirada no Instituto de Identificação “Ricardo GumbletonDaunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Nos termos do edital do concurso público, o descumprimento de quaisquer dos requisitos e exigências para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e a anulação de todos os atos daí decorrentes, ainda que já tenha sido publicada a homologação do concurso e a nomeação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2 - O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

3 - No caso de nomeação tornada sem efeito, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

4 – Orientações e dúvidas e requerimento para alteração da data de convocação deverão ser formulados em campo próprio disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI.

4.1 – Para atendimento do disposto no item 4 acima, o interessado deverá realizar o primeiro acesso ao Sistema, confirmando a sua condição de candidato convocado.

4.2 – O sistema disponibilizará função denominada “Fale Conosco”, na qual constará manifestação do DAP.

4.3 - A alteração da data de convocação do candidato somente ocorrerá mediante justificativa comprovada.

4.4 – Não serão realizadas orientações ou sanadas dúvidas por meio de telefone ou mediante presença do candidato no endereço constante deste Comunicado.

5 – O candidato, constando simultaneamente em uma ou mais listas de **classificação e convocação** para os Concursos de Agente Policial, Agente de Telecomunicações Policial, Papiloscopista Policial e Auxiliar de Papiloscopista Policial, realizará um único cadastramento no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI, constando deste as informações relativas àqueles em que tenha sido aprovado.

5.1 – O candidato deverá observar exigência específica para a categoria nacional de habilitação, em se tratando de convocação para o concurso de Agente Policial (Item II, subitem 2.11 do edital de concurso: ser habilitado para a condução de veículos automotores na categoria “D”, no mínimo).

6 – O candidato poderá escolher uma dentre as datas estabelecidas nos comunicados de convocação, quando aplicável a regra disposta no subitem 5 acima.

6.1 – Realizada a opção do dia e horário, o candidato fica dispensado do comparecimento no DAP nas demais datas de convocação, quando o caso.

7 – A exigência estabelecida no Item V deste Comunicado, que trata da expedição de cédula de identidade – RG ou de outra via do documento, será realizada por ocasião do comparecimento do candidato no DAP.

8 - A opção exercida pelo candidato, na hipótese de classificação e convocação em mais de um concurso (vide subitem 6 acima), não induz ou significa opção de posse em qualquer uma das carreiras listadas.

8.1 – Considerando a simultaneidade de convocação dos candidatos classificados/convocados nos concursos de Agente Policial, Agente de Telecomunicações Policial, Papiloscopista Policial e Auxiliar de Papiloscopista Policial, a opção pela carreira policial dar-se-á quando do comparecimento do interessado para a posse, mediante convocação em Comunicado a ser expedido pelo DAP.

ANEXO **DATAS E HORÁRIOS DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

DIA 12-08-2019 – às 09h00 horas

LISTA ESPECIAL (LEI COMPLEMENTAR N º 683/92)

NOME	RG Nº
INDIANARA DINARDI MENDES	47921456
DON TARIK DE ALMEIDA FOWLER	43309748
BIANCO NECER CABRAL	41549469
EDNILSON GARCIA ROMERO	35068047
MAYRA BORGES PELLEGRINO	46176601
VICENZO MACHADO CONCEICAO	47650665
GUILHERME AUGUSTO MEDEIROS	47916580
JIHAD MOHAMED EL HAGE	38030648
ALEX FRANCIS VALERA RODRIGUES	28244245

LISTA GERAL

NOME	RG Nº
ALESSANDRA STRANIERI	43980882
ERICA CERCI SICOLI	8663197
MARIA CLARA BOMTEMPO SAAD	15715864
VITOR PASQUINI SCARPELLI	32334508
LUCAS SIQUEIRA MIYAMOTO	34223855
GUILHERME SALOMAO BALBINO	494572255
ISABEL MACEDO CRUZ	35850071
ROBERTA ALCANTARA	17341168
DANIEL CARLOS INOKUMA FERREIRA	29679804
RAFAEL MING CHI SANTOS HSU	36539817
RODRIGO FERRARI RIBEIRO	9963295
NATALIA SILVA REQUE	47874522
LUIS HENRIQUE ALONSO	50928884
CAMILO NICOLAU CARDOSO	491729728
RICARDO ALEXANDRE PINTO LIMA	43711417
TATIANE DE ALMEIDA FREITAS LAMBERT	40360308
MAIARA MULLER VINCENSI	5106468761
ANA CLAUDIA SILVA BRAGA	43766507
HEBERT DA SILVA SOUZA	43834916
VALERIA FERNANDA DOMICIANO	1014305
LUCAS FERNANDES OLIVEIRA	19729912
CESAR ROBERTO DA ROCHA	27792986
LIVIA MORELLI VIEIRA	30830030
WELLINGTON DOS SANTOS PERES	5249471
PAULO DE SOUSA MORAIS	45969857
EDUARDO BRAGA ESTEVES DA SILVA	45848722
MARCOS ARJONA BARRETO SILVA	42617262
MARCELO GONCHOROWSKI GARCIA	7975655
DAFNE NUNES BOTARO	36768109
DOUGLAS EDSON OLIVEIRA FARIA	43331384
PRISCILA NASCIMENTO DE LIMA	44399517

JOSCIELE CAROLINE SANTOS	46924470
JUCIENE DA SILVA COSTA	47349574
LUCAS GABRIEL SOTERO SILVA	36599599
JOSE CARLOS MARTINS	15285540
ROGERIO PEDRO	23658903
VERONICA PEREIRA LEBRE	43431278
MATHEUS LAURENTINO DE MACEDO	43344769
KAREN CRISTINA DE SOUZA FRANGIOTTI	46694875
JOAO VICTOR MONTEIRO ROMANO PINHO GONCALVES	39303801
DAVID VON EDELSHEIM	43959166

DIA 13-08-2019 – às 09h00 horas

NOME	RG Nº
DANIELLA DE LIMA BERTO DA SILVA	33381771
GABRIELA SILVA TOMAZ	48746291
LEONARDO CAMARGO DE MOURA LEOCADIO	39899757
CAMILA RODRIGUES MARTINS	26114706
WILLIE LAZOTI	42605848
ANA LETICIA SCACABAROZI	46123643
ANITA CESILLA DE ASSIS GONCALVES	32895344
FABIO AUGUSTO BUCH DO AMARAL	42746241
VINICIUS HAMMOUD CARLOS	38037688
THYRSON DE ABREU SOUSA	24326019
REJANE FURTADO LEITE SENA	13938628
CAMILA BARBOZA SCHIAVETTO	41381105
CYNTHIA NATANA CANDIDO DOMINGUES	48167399
DIEGO DEMARCHI	49154174
MARLON AUGUSTO COSTA	22885116
KATIA FERNANDA DE BARROS	33576294
FABIO RENATO SMITH	25607476

RENATO TIAGO GONDO DE OLIVEIRA	43.229.196
KELMY MENEZES OLIVEIRA	42623418
TAMIRIS CICCILINI GUERRA	47109805
TIAGO LUIZ MOURA ALVES	47256377
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	56549383
LAURA FERRARI BATISTA	49138204
ERIC ALMEIDA GOMES	36237587
TARCIO ALVES DA SILVA	43042153
REGINALDO FERNANDES DA SILVA	28.011.773
ADRIANO ITSURO TAMASHIRO	29992030
SERGIO ACEITUNO JUNIOR	49273722
MICHELLE FERNANDA SILVA PARRA DIANA	40592130
ALEXANDRE DA SILVEIRA CHAGAS	50315192
DIEGO HENRIQUE MARCONDES	48957931
ELENIR ALVES MACEDO DE GODOY	246056149
RAFAEL DA FONSECA SANTOS	20027487
HIGOR DO O DOUDEMMENT	13079297
TIAGO GARDIM DE CARVALHO	46062044
GABRIELA SILVA JORGE	47927496
KEREN DA SILVA MESSIAS FERREIRA	48819227
MAURA ZENDRON DE CAMPOS	22247251
VALERIA DA SILVA CARVALHO	26117863
DAVI JOSE SABINO DE ARAUJO	32015261
MAURICIO ALVES REIS	33027873
RAFAEL PATROCOLLO CHIUFFA	42547164
VINICIUS AUGUSTO ROSA DA SILVA	35.551.293-2
MAYARA ADJA DA SILVA SOUZA	3062831
LEANDRO FREDDI MIADA	48746913
JOSE AUGUSTO CIPRIANO GUEDES	36564553
CAROLINE LOPES VALVERDE	25153343
GUSTAVO MARCELO IVO RODRIGUES	42060932
ROBERTO ROGERIO DA ROCHA PEREIRA	50204197
ALEXANDRE MEYER LEME	25116092

DIA 14-08-2019 – às 09h00 horas

NOME	RG Nº
DANIEL LOFRANO	29403000
JOAO AUGUSTO RIBEIRO	8896467
TAISA COUTINHO	34781668
LUCAS DO NASCIMENTO ROSA	46306964
PEDRO SALUM	48524558
JOSE ELIAS LOPES NUNES	7932766
EDUARDO MOYA DA SILVA	34396188
LUIS FERNANDO PEREIRA PASCHOAL	40558095
ALLINE RAMOS PEREIRA DO NASCIMENTO	40416484
KARLA FERREIRA DA SILVA	001706284
FELIPE RIOS RODRIGUES	99002009586
THAIS PERES DE MENDONCA	30335915
CHRISTIANE ALVES BRANCO	54031982
ELIANE CRISTINE ULLMANN	56887321
JESSICA ZANI LACERDA	35724965
MARCELO SANTOS MARTINS	43386736
CLAYTON DE ALCANTARA MOTA	54571644
CARLOS CESAR DA SILVA	333940398
DANIELA CUNHA MOREIRA	10053621
PAULA NUNES BORGIO GUIMARAES	22307867
PAULO HENRIQUE DE FREITAS GARCIA	42132198
GUSTAVO MARTINS ALVES DE ALMEIDA	43530268
RENATA PRANDINI ADUM DE MATOS	43999510
PRISCYLLA ALGOZO FERIATO DE SOUZA	47727571
TAMMYRES DEZYNREE DE MELO RODRIGUES	34314968
FILIPE DE SOUZA ARAUJO	47081345
VICTOR RODRIGUES	44287798
SIMONE BOTELHO DE OLIVEIRA	37948114
ISABEL FERREIRA	39594530
FELIPE FERRARI DE SOUZA	55419814

PAULO TEIXEIRA MAGNANI	32637968X
CAMILY APARECIDA BASSO	40040427
FELIPE CHRISTIAN NUNES SEIXAS	46040857
RAFAEL ESPACACHERE ALVAREZ	49248149
LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR	42944090
HENRY SHINITI YAMAKI	39683003
ISABELLA DOMINGUES MATTANO	39225154
CRETONI ARRUDA FERREIRA DA CUNHA	28554135
GABRIEL JACKSON KARAS DE SIQUEIRA	52957117
BRUNO DA SILVA MATOS	56455903
HEBER CRISTIANO SOUZA RODRIGUES	3056340502
TABIRA ROLIM	33007467
TAIS FERNANDA WERNEK	29004819
HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA	43544960
FLAVIO FRATUS GONZAGA	42035999
FABIO AURELIO ESTEVES TORRES	46065446
LUIS GUSTAVO SILVEIRA	41591330
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LEMES	57375382
JORGE HIROKI	11015728
FELIPE VINICIUS RANDI	49287377

DIA 15-08-2019 – às 09h00 horas

NOME	RG Nº
BRUNA CORNELIO CANTINHO DE OLIVEIRA	49635732
GUILHERME ORTIZ DOS SANTOS	53890644
TALLYS SANTANA FREITAS	46848388
MICHEL NORCIA MORAIS	46033046
ALINE MARCIA SILVA ARAUJO E OLIVEIRA	60636798
YASMIM FIGUEIREDO DE ALMEIDA	37123332
FERNANDA RODRIGUES RIBEIRO	367074461

NAIARA TEIXEIRA RISSATO	45655841
LISA MARIA RIVA	52510999
ANDERSON NAKANISHI BASTOS	27947787
YURI DE ABREU E LIMA CORREIA	11425422
REGIANE GONCALVES DOS SANTOS	44068900
SABRINA SOUZA FRANCO	38633615
ANA PAULA LINS DE OLIVEIRA	50253495
WELLINGTON DAVID DE MENDONCA	18933045
DANIEL FERNANDO RODRIGUES	28774428
VICTOR MATHEUS SEIXAS	30090468
JOSIANE PORTELA DE SA	1364728
HUMBERTO VICENTE FILHO	34221759
MARIA DA PENHA RODRIGUES E SILVA	2313486
ANDRE OLIVEIRA MORAES	43802737
PAULO GABRIEL MARTINS	32950007
BRUNA CURTOLO DAS NEVES	41948768
PEDRO HENRIQUE SOUZA MAIA	35 198 698
STEVAN RICARDO BORDIGNON	43825289
RENATA MIRANDA SILVA	MG-15.074.282
GABRIEL SIQUEIRA LOPES	33903247
ANNELISE VIEIRA DA SILVA	48.671.875
FRANCIELY DA CUNHA FIALHO	48794560
JOAO PEDRO QUEIROZ MARQUES	38.756.141
SAMUEL LEONARDO RODRIGUES	45265476
ELIENE DE JESUS SANTOS	33596939
RUBENS CARVALHO STRUTSEL	30340278
LEANDRO LUIZ APONI	30968097
THIAGO AUGUSTO SERPA NEVES	421625090
ERIKA VASCONCELOS DE SOUZA	34695287
RODOLFO DE CASTRO SOARES	30040599
ANDERSON PEREIRA DE JESUS	45910494
DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SILVA	35.396.684
THUANY ALVES SILVA	47201253
TAISY DOS SANTOS BRASIL GONCALVES	47404891
CARLOS WILLIAM DOS SANTOS ROCHA	48407028

LAURA ASSUMPCAO ROMERO	48159895
THALISSA BARBARA DE MESQUITA	12751500
VALERIA PECANHA RODRIGUES	48964910
GABRIELA SILVA TEIXEIRA DA ROCHA	48852374
ANDRE FERNANDO SIMON AZEVEDO	35979799
PALOMA OLIVEIRA DOS SANTOS	52592268
JHONATAN WILLIAM GONCALVES PEREIRA DA SILVA	49945543
HIGOR CORDEIRO DA SILVA	38765739